

PORTARIA N° 017/2022/DOCAS-PB

Cabedelo/PB, 10 de fevereiro de 2022.

A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 31 do Estatuto Social, Sexta Reforma Estatutária aprovada na Assembleia Geral Extraordinária dos Acionistas desta Companhia, realizada em 19 de julho de 2018, e, ainda, em conformidade com o estabelecido nos artigos 198 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da DOCAS/PB, aprovado na 145ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração - CONSAD, realizada no dia 20 de fevereiro de 2018. **RESOLVE:**

Designar, Nicholas Ferreira Vieira, Mat. 409, para atuar como fiscal do seguinte contrato administrativo:

CONTRATO	OBJETO	EMPRESA
N° 003/2022	Contratação de empresa especializada para manutenção em telhado dos armazéns 02, 04A/4B, auditório, central de resíduos, galpão da manutenção da sinalização náutica (antigo oderich) e arquivo do Porto de Cabedelo, visando anteder às necessidades da Companhia Docas da Paraíba – DOCAS/PB.	ÍTALO MOISÉS MENDES SANTIAGO, CNPJ nº 24.631.043/0001-33.

Responsável pelo controle e inspeção do objeto contratado, prevista no artigo 67, da Lei nº 8.666/93 e artigo 6º do Decreto nº 2.271/97, com a finalidade de examinar ou verificar se sua execução obedece às especificações, ao projeto, aos prazos estabelecidos e demais obrigações previstas no contrato, observando se cumpre com as normas em vigor.

Esta portaria terá duração de 12 (doze) meses a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.



Gilmara Pereira Temóteo
Diretora Presidente

vembro de 1991. Processo SUDEMA nº 2021-008405/TEC/LI-8160 - RIO ALTO UFV STL IX SPE LTDA - LI = LPA Nº 323/2021 = Proc.21-001758 = Usina Solar Fotovoltaica = IT: 113 milhões = Área: 539.552,508 m² = NE: 200 = L/ATV: Fazenda Rancho do Tapuío, S/N - Zona Rural - Santa Luzia - PB = 1ª e 2ª Pub. DELIBERA:

Art. 1º O Plenário aprovou, por maioria, o Parecer do Conselheiro Relator, sendo favorável a emissão da Licença de Instalação nº C05/2022, assim como à autorização do uso alternativo do solo e do canteiro de obras, devendo o empreendedor adotar as observações referentes ao aumento das áreas, a linha de transmissão e ao reajuste da taxa de licenciamento, presentes no voto do Conselheiro Relator.

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Roanny Viana de Barros
Secretária Executiva do COPAM

Marcelo Antônio Carneira Cavalcanti de Albuquerque
Presidente Substituto do COPAM

Companhia Docas da Paraíba

PORTARIA Nº 017/2022/DOCAS-PB

Cabedelo/PB, 10 de fevereiro de 2022.

A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 31 do Estatuto Social, Sexta Reforma Estatutária aprovada na Assembleia Geral Extraordinária dos Acionistas desta Companhia, realizada em 19 de julho de 2018, e, ainda, em conformidade com o estabelecido nos artigos 198 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da DOCAS/PB, aprovado na 145ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração - CONSAD, realizada no dia 20 de fevereiro de 2018. RESOLVE:

Designar, Nicholas Ferreira Vieira, Mat. 409, para atuar como fiscal do seguinte contrato administrativo:

CONTRATO	OBJETO	EMPRESA
Nº 003/2022	Contratação de empresa especializada para manutenção em telhado dos armazéns 02, 04A/03, auditório, central de resíduos, galpão de manutenção de sinalização náutica (antigo oderich) e arquivo do Porto de Cabedelo, visando atender às necessidades da Companhia Docas da Paraíba - DOCAS/PB.	ITALO MOISÉS MENDES SANTIAGO, CNPJ nº 24.631.043/0001-33.

Responsável pelo controle e inspeção do objeto contratado, prevista no artigo 67, da Lei nº 8.666/93 e artigo 6º do Decreto nº 2.271/97, com a finalidade de examinar ou verificar se sua execução obedece às especificações, ao projeto, aos prazos estabelecidos e demais obrigações previstas no contrato, observando se cumpre com as normas em vigor.

Esta portaria terá duração de 12 (doze) meses a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.


Gilmara Ferreira Tométo
Diretora Presidente

Fundação Espaço Cultural da Paraíba

PORTARIA Nº 004/2022 - GP

João Pessoa, 9 de fevereiro de 2022.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42 incisos XI e XIV do Estatuto da Fundação Espaço Cultural da Paraíba, aprovado pelo Dec. Nº 12.377 de 02 de fevereiro de 1988 e Art. 67 incisos V, XIV e XVI, do Regimento Interno, homologado em 16 de abril de 1990 através do DEC.13.621 publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 27 de abril de 1990.

RESOLVE:

Designar SYNARA LUIZA PALITOT FERNANDES DE CARVALHO, matrícula nº 177.287-2, para responder pela Presidência da Comissão Permanente de Licitação, no período de 1º de fevereiro a 2 de março de 2022, durante o afastamento do titular.


Synara Luiza Palitot Fernandes de Carvalho
Presidente da Comissão Permanente de Licitação nº 808.827-8

Departamento de Estradas de Rodagem

RESENHA Nº 002/2022

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA - DER-PB, no uso de suas atribuições, DEFERIU o Processo de Indenização de Férias.

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA	STATUS
2021-01278	LUCIA MARIA RODRIGUES DE LACERDA	5785-1	DEFERIDO

João Pessoa, 09 de fevereiro de 2022


Esg. Carlos Ferraz de Carvalho e Sá
Diretor Superintendente
DER-PB

Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba

Portaria nº 13/2022-GCG/QCG

João Pessoa-PB, 10 de fevereiro de 2022

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 13 do Regulamento de Competência dos Órgãos da PMPB, aprovado pelo Decreto Estadual nº 7.505, de 03 de fevereiro de 1978, em conformidade com o art. 8º, da Lei nº 8.443/2007,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Militar Estadual abaixo referenciado para acompanhar a execução do contrato: nº 0001/2022 - FUNESBOM oriundo do processo de Utilização de Ata nº 23.901.000009.2022 - FUNESBOM, conforme quadro abaixo:

1º TEN QOABM Matrícula 522.272-9 Jose Helamã Gomes RIBEIRO

CONTRATO	CPF	DESCRIÇÃO	CONTRATADA
0001/2022 - FUNESBOM	008.732.704-01	AQUISIÇÃO DE CASCATA MÓVEL PARA O CBMPB	RESGATECNICA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE RESGATE EIRELI

Art. 2º - Deverá o servidor designado acompanhar, fiscalizar e gerir a execução do objeto contratado, bem como observar e cumprir o disposto do Art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e no Art. 5º do Decreto Estadual nº 30.608 de 25 de agosto de 2009. O gestor deve ainda seguir as recomendações publicadas no Boletim Interno nº 0186, de 05 de outubro de 2011.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Publique-se e cumpra-se

MARCELO AUGUSTO DE ARAÚJO BEZERRA - CEL QOBM
Comandante Geral

PBPrev - Paraíba Previdência

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA - A - Nº. 078

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0005827-21,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora FERNANDA ANTÔNIA DE LIMA BEZERRA COSTA no cargo de Técnico de Nível Médio, matrícula nº 77.654-8, lotado (a) na Secretária de Estado da Educação, Ciência e Tecnologia, com base no Art. 40º, § 1º, inciso III, alínea "a" da CF/88, c/c o Art. 1º da Lei nº 10.887/04.

PUBLICADO EM: 04/02/2022

REPUBLICAR POR INCORREÇÃO

João Pessoa, 25 de janeiro de 2022.

JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI
Presidente da PBPREV

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

Superintendência da Administração do Meio Ambiente

ATAS

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE
SECRETARIA EXECUTIVA

ATA DA 721ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COPAM
REALIZADA EM 07/12/2021

Ao sétimo dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte um, às oito horas e trinta minutos, os Conselheiros do COPAM dirigiram-se a sala virtual disponibilizada através do link <https://v4h.page.link/GA2>. A reunião foi conduzida pelo Presidente Substituto do COPAM, Dr. Marcelo Antônio C. Cavalcanti de Albuquerque, cumprindo o disposto na Pauta da 721ª Reunião Ordinária, que passou a análise do Item 01 - Abertura da Sessão e verificação do "QUÓRUM", momento em que foi confirmada a presença dos seguintes Conselheiros: Adv. Emanuel Vieira Gonçalves - CIEP, Eng.º Igo Feitosa Nogueira - CREA, Eng.º João Bosco Burgos Costa - CREA, Eng.º Corjesu Paiva dos Santos - CREA, Adv. Daniel Torres F. de Lucena - SUDEMA, Eng.º Minas Luis Eduardo de Vasconcelos Chaves - CREA, Adv. Ítalo Ricardo Amorim Nunes - SUDEMA, Adm. Pedro Patrício de Souza Júnior - SEDAP, Adv. Romulo Hamad Pereira - FIEP, Arq.º Umbelino José Peregrino de Albuquerque - SUDEMA, Dr. Ronilson José da Paz - IBAMA, Bel. Joanna Regis Nóbrega - SUDEMA, Eng.º Maria Christina V. Vasconcelos - SUDEMA, Eng.º Lígia Maria de Medeiros - APAN. Item 2 - Discussão da Ata da 720ª Reunião Ordinária: Item 2.1. Votação da Ata da 720ª Reunião Ordinária. A Ata foi aprovada por maioria dos presentes, com abstenção do Conselheiro João Bosco Burgos Costa. Ressalta-se que neste item a Conselheira Joanna Regis Nóbrega não estava presente na reunião. Item 3 - Leitura e Discussão do Expediente. A Secretária Executiva do COPAM, Roanny Viana de Barros, registrou a presença de Alexandre Galli, o qual realizou cadastro prévio através do e-mail do COPAM. Além disso, a secretária também informou sobre a ausência da Conselheira Cláudia Coutinho Nóbrega. Ressalta-se que durante a 721ª Reunião Ordinária houve instabilidade na plataforma V4h e não houve um retorno quanto ao suporte da plataforma em relação às gravações, porém não influenciou na elaboração da Ata. Item 4 - Ordem do dia: 4.1. Análise das Licenças Emitidas pela SUDEMA, conforme Lei Estadual nº 6.757/99, constante no Relatório incluído na Convocação da 721ª Reunião Ordinária. Após leitura, discussão e votação, o Relatório foi aprovado por unanimidade dos presentes, no que se segue: Licença da R.O 721ª 07/12/2021. LO Nº 1613/2021 - CLÍNICA